

Ex.mos Senhores Beneficiários do ON.2,

Para os devidos efeitos, informa-se V. Exa. de que foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa ON.2, no passado dia 24 de outubro, e autorizada pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, em 31 do mesmo mês, a alteração do Aviso RERU/1/20142014 - EP IV (Overbooking), no sentido de passar a ser contemplada a elegibilidade de operações de melhoria das condições de eficiência energética em habitações existentes.

A alteração em causa foi publicitada no site do Programa:

<http://www.novonorte.qren.pt/pt/investimento-publico/candidaturas/>.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa ON.2 - O Novo Norte,



Emídio Gomes